



## ESTADO DO MARANHÃO

### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de Santa Quitéria desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2020, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de Santa Quitéria**, relativo ao **exercício de 2020**, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município, como segue abaixo:

#### **1 - INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.**

A Lei complementar 101/200 (LRF) em seu artigo 11, diz que: a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do ente federativo, consistem requisito essencial da gestão. Nesse sentido o município de Santa Quitéria, tem se empenhado em cumprir com esse dispositivo legal, segue abaixo demonstrativo da evolução da receita e dos três



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

últimos anos, e a projeção da receita para os três exercícios seguintes ao de 2020.

NATUREZA DA RECEITA	2013	2014	2015	2017	2017	2018
1112.02.00.00.00	16.959,11	1.467,77	300,00	3.785,41	37.800,00	40.400,00
1112.04.31.00.00	268.175,35	90.257,30	295.825,92	356.042,55	189.000,00	202.200,00
1112.04.34.00.00	20.000,00	0,00	98.469,59	978,18	31.500,00	33.700,00
1112.08.00.00.00	33.043,86	25.680,10	42.035,96	234.184,83	17.200,00	18.400,00
1113.05.01.00.00	1.441.887,15	5.806.200,55	612.561,88	2.919.899,84	5.050.400,00	5.403.900,00
1121.02.02.00.00	1.623,48	7.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00	944,82	1.495,67	5.057,33	2.364,01	15.100,00	16.200,00
1122.21.00.00.00	29,29	16,11	99,00	117,83	2.600,00	2.800,00
1130.02.00.00.00	14.921,15	48.892,16	10.102,14	17.705,21	151.100,00	161.700,00
1130.99.00.00.00	0,00	205.058,33	3.833,28	6.183,04	2.600,00	2.800,00
1319.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	9.400,00
1325.01.01.00.00	0,00	0,00	55,10	0,00	31.500,00	33.700,00
1325.01.02.00.00	16.249,35	24.729,73	559.903,45	45.017,41	32.000,00	34.200,00
1325.01.03.00.00	6.676,61	25.639,87	15.220,94	33.093,35	34.000,00	36.400,00
1325.01.10.00.00	11.969,35	59.043,06	46.626,23	3.840,14	6.300,00	6.700,00
1325.01.99.00.00	38.800,54	38.239,60	39.711,82	50.669,56	26.900,00	28.800,00
1325.02.00.00.00	7.186,24	31.329,60	16.765,44	52.152,80	20.500,00	21.900,00
1326.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.600,00
1329.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.600,00
1339.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.800,00
1390.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.800,00
1490.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.300,00
1600.05.03.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.300,00
1600.05.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	21.500,00
1600.13.02.00.00	5.300,00	0,00	0,00	350,00	10.500,00	11.200,00
1600.99.00.00.00	0,00	0,00	48.361,58	0,00	15.100,00	16.200,00
1721.01.02.00.00	9.200.521,13	9.966.161,22	10.556.859,30	12.262.196,41	11.858.900,00	12.689.000,00
1721.01.05.00.00	16.240,92	22.513,06	35.329,90	34.497,13	1.900,00	2.000,00
1721.22.20.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	76.200,00
1721.22.70.00.00	130.769,42	148.824,66	112.161,62	96.075,63	143.500,00	153.500,00
1721.33.11.10.00	372.072,71	543.332,10	670.740,32	510.220,63	637.100,00	681.700,00
1721.33.11.30.00	13.791,50	166.019,00	32.580,33	203.879,90	211.900,00	226.700,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

1721.33.11.31.00	620.310,00	521.360,00	360.765,00	447.480,70	875.900,00	937.200,00
1721.33.11.32.00	440.727,00	335.294,00	229.975,20	206.421,12	552.400,00	591.100,00
1721.33.11.33.00	160.560,00	133.800,00	120.420,00	159.194,90	242.600,00	259.600,00
1721.33.11.34.00	10.617,48	0,00	0,00	0,00	90.500,00	96.800,00
1721.33.12.10.00	0,00	0,00	319.768,78	292.257,93	75.500,00	80.800,00
1721.33.12.12.00	0,00	387.562,50	76.781,25	170.625,00	435.400,00	465.900,00
1721.33.13.10.00	111.231,16	79.559,58	108.697,74	182.410,67	346.400,00	370.600,00
1721.33.13.20.00	0,00	0,00	0,00	23.403,99	60.700,00	64.900,00
1721.33.14.10.00	58.752,00	70.511,80	64.631,93	89.024,77	300.300,00	321.300,00
1721.33.14.50.00	25.848,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00	268.070,46	540.580,42	769.156,45	1.078.583,52	1.077.800,00	1.153.200,00
1721.34.01.00.00	100.068,03	0,00	0,00	198.165,39	235.200,00	251.700,00
1721.34.02.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.100,00	151.000,00
1721.34.03.00.00	0,00	0,00	0,00	98.682,25	94.100,00	100.700,00
1721.34.04.00.00	0,00	36.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.05.00.00	40.447,88	189.855,15	361.071,68	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.00.00	165.850,62	61.500,00	0,00	121.725,67	227.900,00	243.900,00
1721.35.01.00.00	103.012,24	182.717,32	231.373,98	254.011,55	249.300,00	266.800,00
1721.35.03.00.00	391.456,00	370.040,23	367.806,00	415.066,82	449.400,00	480.900,00
1721.35.04.00.00	88.751,82	179.077,02	80.811,45	68.743,46	334.400,00	357.800,00
1721.35.99.00.00	674.470,39	204.623,94	31.752,00	393.819,03	89.000,00	95.200,00
1721.36.00.00.00	14.664,71	14.105,52	13.631,53	16.384,08	80.900,00	86.600,00
1721.99.00.00.00	0,00	188.537,14	6.890,26	0,00	404.200,00	432.500,00
1722.01.01.00.00	1.860.179,95	1.926.893,59	1.981.889,76	2.806.582,81	2.124.700,00	2.273.400,00
1722.01.02.00.00	128.545,65	137.581,63	200.204,86	211.210,85	201.700,00	215.800,00
1722.01.04.00.00	15.795,09	14.562,05	10.058,10	55.351,22	17.400,00	18.600,00
1722.01.13.00.00	1.155,36	2.340,08	11.972,44	24.696,30	114.000,00	122.000,00
1722.01.99.00.00	0,00	0,00	7.081,92	96.704,29	202.100,00	216.200,00
1722.33.00.00.00	324.164,69	422.938,09	0,00	79.883,54	809.800,00	866.500,00
1722.99.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.600,00	122.600,00
1724.01.01.00.00	2.591.939,46	3.089.729,00	2.866.080,31	3.973.686,33	6.812.200,00	7.289.100,00
1724.01.02.00.00	9.173,42	7.024,08	3.973,16	3.115,98	7.900,00	8.500,00
1724.01.03.00.00	1.400.319,87	1.652.415,28	1.741.298,75	2.156.187,72	1.849.300,00	1.978.800,00
1724.01.04.00.00	14.831,64	15.858,96	13.966,79	23.136,45	17.200,00	18.400,00
1724.01.05.00.00	0,00	0,00	349.656,44	0,00	0,00	0,00
1724.01.06.00.00	0,00	5.017,68	3.974,48	7.269,98	141.900,00	151.800,00
1724.01.07.00.00	95.328,49	118.597,88	136.845,06	146.306,52	209.300,00	224.000,00
1724.01.08.00.00	1.146,09	1.574,12	1.650,64	1.907,81	8.200,00	8.800,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

1724.01.09.00.00	2.115,98	3.089,15	5.708,10	4.574,09	3.300,00	3.500,00
1724.02.00.00.00	3.351.434,47	4.334.833,12	5.374.438,21	6.389.716,05	6.256.200,00	6.694.100,00
1761.01.00.00.00	0,00	81.600,00	489.600,00	24.510,00	629.700,00	673.800,00
1761.02.00.00.00	294.840,00	577.834,50	204.131,56	407.778,70	566.800,00	606.500,00
1761.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.800,00	471.700,00
1761.99.00.00.00	0,00	489.651,37	0,00	62.099,72	566.800,00	606.500,00
1911.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.200,00
1921.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	16.500,00
1922.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	29.768,27	15.400,00	16.500,00
1931.11.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	3.100,00
1931.13.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.300,00
1931.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.300,00
1990.99.00.00.00	67,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	43.231,74	0,00	0,00
2219.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	16.800,00
2300.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	26.900,00
2421.99.00.00.00	0,00	36.756,28	0,00	0,00	1.630.900,00	1.745.100,00
2422.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	370.500,00	396.400,00
2471.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00	380.426,65	270.800,00	289.800,00
2471.04.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.300,00	266.800,00
2471.99.00.00.00	0,00	226.654,33	305.936,82	0,00	404.200,00	432.500,00
2472.01.00.00.00	0,00	235.630,00	0,00	0,00	270.800,00	289.800,00
2472.05.00.00.00	66.000,00	185.522,24	4.821,98	0,00	222.500,00	238.100,00
2472.99.00.00.00	80.000,00	1.442.404,75	550.000,00	40.000,00	178.800,00	191.300,00
2473.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	47.200,00
2473.02.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.900,00	134.700,00
2473.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	168.400,00
2590.00.00.00.00	383.026,13	15.080,32	2.272.614,04	628.620,63	247.900,00	265.300,00
9517.21.01.02.00	-1.763.560,57	-1.908.569,58	-2.000.030,78	-2.284.720,64	-2.258.900,00	-2.417.000,00
9517.21.01.05.00	-2.976,35	-4.318,60	-6.463,03	-3.811,71	-500,00	-500,00
9517.21.36.00.00	-2.444,10	-2.822,63	-2.726,29	-3.276,72	-8.900,00	-9.500,00
9517.22.01.01.00	-370.873,86	-382.537,59	-395.155,02	-564.057,14	-458.800,00	-490.900,00
9517.22.01.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.400,00	-53.900,00
9517.22.01.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.900,00	-9.500,00
9917.24.02.00.00	0,00	0,00	-5.019,40	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

- Quanto a matéria tributária municipal, a mesma está regulamentada pela Lei Municipal Nº 211/2006 que **Institui O Novo Código Tributário do Município de Santa Quitéria e dá Outras Providências**, nela estão criados os tributos de competência do município, bem como, aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes e as normas gerais de Direito Tributários constantes do Código Tributário Nacional.

- **Incentivos e benefícios de natureza tributária**

No exercício de 2020 não foi concedido nenhum benefício de natureza tributária, que caracterize renúncia de receita, dessa forma não houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

- Os programas de Governo previstos no PPA 2018-2021 foram quase todos cumpridos neste exercício financeiro de 2020, em relação as metas físico-financeiras, conforme às prioridades estabelecidas na LDO 2020, cumprindo a observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (que não ocorreu) neste exercício financeiro.

- **Créditos Adicionais abertos no exercício.**

A Lei nº 437 de 30 de dezembro de 2019, aprovou o orçamento do município de Santa Quitéria para ao exercício de 2020 que estimou a receita em R\$ **81.810.000,00** (oitenta e um milhões, oitocentos e dez mil) e fixou a despesa e em igual valor, autorizou a abertura de créditos adicionais no limite de até 80% do orçamento aprovado em conformidade com o limite autorizado na LDO. O limite autorizado pela Câmara de vereadores de Santa Quitéria foi cumprido pelo Governo Municipal em 52,79%.



## ESTADO DO MARANHÃO

### **Povoados Existentes no município**

O Município de Santa Quitéria possui setenta e oito (78) povoados, mantendo os serviços de educação e saúde nesses municípios com Escolas e Unidades de Saúde Básica, sendo atendidos pelas equipes de PSF e PSB nos mesmos.

Os reflexos das ações governamentais foram resultado das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Santa Quitéria, conforme apontadas abaixo:

### **Das principais realizações em 2020**

Demonstra-se a seguir, uma relação resumida das principais realizações da Administração Municipal no exercício de 2020 no cumprimento do planejamento do exercício:

#### **Realizações da Secretaria de Administração:**

- Encaminhamento de projetos de Lei, edição e expedição de documentos oficiais;
- Encaminhamento de Projetos via SICONV
- Apoio aos trabalhos da Controladoria
- Desempenho responsável na gestão orçamentária e financeira da Administração Direta do Município, através do cumprimento da LRF, e o pleno respeito às normas de Direito Financeiro vigentes no país.



## ESTADO DO MARANHÃO

### **Realizações da Secretaria Extraordinária de Agricultura Abastecimento e**

#### **Preço.**

- Tentativa de Convênio com a EMATER para atendimento dos produtores rurais;
- Troca-troca de sementes de milho;
- Visita aos pequenos produtores rurais do município;

### **Realizações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

- Transporte Escolar para alunos do ensino fundamental;
- Auxílio para o transporte dos estudantes do ensino médio e superior;
- Manutenção da oferta de ensino fundamental e educação infantil;
- Pequenas reformas prédios escolares;
- Manutenção da Frota do Transporte Escolar;
- Manutenção dos serviços de consultoria e nutrição, visando à melhoria da Merenda escolar.
- Sala de Informática com cursos respectivos;
- Incentivo ao Desporto Amador;
- Incentivo a Cultura, através de teatros feiras e shows;

### **Realizações da InfraEstrutura:**

- Conservação e melhoria de projetos de urbanismo e paisagismo;
- Conservação das estradas municipais;
- Drenagem Pluvial na cidade e interior;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

- Conservação e manutenção da Iluminação Pública;
- Conservação de pontes;
- Pavimentação em vias públicas;
- Conservação de ruas com a operação taba buracos nas ruas da sede do município.

**Realizações da Secretaria de Saúde:**

- Atendimento preventivo através das Equipes do PSF, PACS;
- Manutenção das atividades dos Postos de Saúde;
- Realização de palestras com grupos de hipertensos.;
- Realização da Semana da Saúde;
- Realização de palestras nos colégios;
- Reforma do Prédio do Posto Central;
- Serviços de Vigilância epidemiológica.

**Realizações da Secretaria Municipal da Assistência Social:**

- Distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
  - Programas de valorização familiar (cursos de corte/costura, culinária, etc.)
  - Manutenção e funcionamento do CRAS;
  - Manutenção e funcionamento do Programa Bolsa Família.
- No tocante a empréstimos contratados por antecipação da Receita Orçamentária (ARO), o município não contraiu esse tipo de empréstimo no exercício de 2020, conforme demonstrado de Demonstrativo Simplificado referente ao terceiro quadrimestre de 2020, enviado ao SICONFI.





## ESTADO DO MARANHÃO

### LIMITES COM A EDUCAÇÃO

#### • APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Até o encerramento do exercício o município aplicou R\$ 5.538.737,18 na manutenção do desenvolvimento do ensino.

#### Receitas resultantes de impostos (Caput do art. 212 da CF/88)

ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	VALOR (R\$)
TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO	30.760.235,42
(-) Salário-Educação	338.329,62
(-) Recursos FNDE	1.035.551,92
(-) Recursos de Convênios	0,00
(-) Recursos Recebidos do FUNDEB + (Aplicações)	26.146.656,73
(+) Contribuição ao FUNDEB	3.960.043,28
Total Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)	7.199.740,43
Receitas de Impostos e Transferências (B)	25.183.330,33
Percentual Mínimo Constitucional (C=25% de B)	6.295.832,58
Percentual Apurado (A/B)	28,59

#### • DESPESAS DO FUNDEB

No que tange a aplicação mínima na manutenção do Desenvolvimento do ensino, o município cumpriu com a exigência do mínimo Constitucional (25%), **aplicando (28,59%) do exigido pelo art. 212 da Constituição Federal** do Brasil, como pode ser verificado no anexo 8 do



## ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao último Bimestre de ano de 2019, parte integrante desta Prestação de Contas Municipal, cumpriu também com o mínimo dos (60%) da aplicação da remuneração e valorização do magistério, **aplicando para esta exigência (74,76%)**, cumprindo com essa exigência Constitucional e legal.

- **LIMITES COM SAÚDE**

**DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00	VALOR (R\$)
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	<b>15.173.935,04</b>
(-) Transferência da União + Aplicação Financeira	9.679.877,07
Total Aplicado na Saúde (A)	5.494.057,97
Receitas de Impostos e Transferências (B)	25.183.330,33
Percentual Mínimo Constitucional (C=15% de B)	3.777.499,55
Percentual Apurado (A/B)	<b>21,82</b>

Conforme demonstrado no cálculo acima durante o exercício de 2018 o município deveria aplicar em ações e serviços públicos de saúde R\$ 3.014.898,21, mas aplicou R\$ 3.175.999,65 dos Impostos e Transferências Constitucionais consideradas para cálculo, o que corresponde a **(21,82%) de aplicação**, cumprindo com essa exigência Constitucional.



ESTADO DO MARANHÃO

• **COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)  
COM A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL :

LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2000:

<b>BASE DE CÁLCULO RCL</b> (ÚLTIMOS 12 MESES )	<b>73.881.766,02</b>	
<b>GASTOS COM PESSOAL</b> (DESPESA LÍQUIDA)	<b>37.703.160,21</b>	<b>51,03%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO</b>	<b>44.329.059,61</b>	<b>60%</b>

No tocante ao gasto com publicidade, o município de Santa Quitéria não realizou gastos com publicidade, neste exercício financeiro.

• **Quanto a transparência da gestão fiscal**

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.



## ESTADO DO MARANHÃO

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de Santa Quitéria, encontram-se publicadas do site do município, [www.duquebacelar.ma.gov](http://www.duquebacelar.ma.gov).

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2020. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as



## ESTADO DO MARANHÃO

variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Santa Quiteria - MA, 08 de março de 2021.

Ana Claudia Costa Viana  
Ex ***Prefeita Municipal***